

SUMÁRIO

DECRETO Nº 065/2023 2





DECRETO Nº 065/2023

Dispõe sobre demissão de servidor efetivo, pelos motivos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso III do art. 88 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar possível violação ao regime disciplinar dos servidores públicos, resultando na edição da Portaria nº. 041/2023;

Considerando o conteúdo do relatório final e parecer conclusivo elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, pelo qual opina pela demissão, por abandono de cargo, resultando na infração ao artigo 186, II da Lei Municipal nº 563/2016;

Considerando a homologação do resultado do processo administrativo e acolhimento do relatório final elaborado pela referida comissão especial, devidamente ratificado através do PARECER JURÍDICO nº. 030/2023 de 26/05/2023 da Advocacia do Município;

Considerando que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, zelar pela observância da Constituição Federal, das Leis e Princípios que regem a Administração

Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida, por abandono do cargo, a servidora pública municipal concursada, **Cristiane Rodrigues da Costa**, das atribuições do cargo de odontóloga, nomeada via Decreto nº.040/2015 de 31/03/2015, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Talismã, 27 de novembro de 2023

Diogo Borges de Araújo Costa
Prefeito Municipal

